



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 10/2012

Nomeia a Ouvidora do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação, e nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear, nos termos do artigo 28 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda, a funcionária **Sra. Rosana Pimenta** para o cargo de Ouvidora do referido Hospital.
- Art. 2º** - A presente nomeação é feita pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

